



Folha nº 36  
Processo nº 068/2020  
Rubrica: S

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

**OFÍCIO Nº 098/2020-CPL/PMC**

Carolina/MA, 03 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**MANOEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO**  
Controlador Geral do Município  
Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro.  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

**Assunto: Análise e Parecer do Processo Administrativo nº 068-2020/SMC.**

Senhor Controlador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 068-2020/SMC**, cujo objeto é a Contratação de Mestres Artesãos e Produtores de Gastronomia para Realizações de Oficinas no Município de Carolina-MA, para atender a Lei ALDIR BLANC Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, para **análise e parecer do Processo Administrativo nº 068-2020/SMC**.

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”*

[...]

*VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;”*

Respeitosamente,

  
**AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação